



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SMA**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 16/01**

**DETERMINA PROCEDIMENTOS COM RELAÇÃO A  
PROCESSOS ARQUIVADOS JUNTO A SEÇÃO DE  
COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que os processos uma vez arquivados já tiveram seus recursos esgotados com eventual documento expedido;

CONSIDERANDO que, se forem desentranhados documentos ou alterados despachos estará sendo modificada uma decisão já tomada pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que, recentemente houve problemas com processos retirados da SCD, sob empréstimo para vistas, havendo a retirada de folhas e modificação de despachos sem prévia autorização;

Baixa a presente Ordem de Serviço, para adotar a seguinte **DETERMINAÇÃO**:

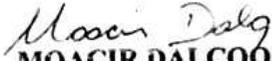
1 - Fica terminantemente proibido destacar folhas ou alterar despachos de processos já arquivados, quando retirados para vistas, sob *empréstimo* junto a SCD, sem o prévio consentimento do Chefe daquela Seção;

2 - Havendo necessidade de mudar despacho ou rever algum parecer, o processo deverá retornar a SCD, para nova tramitação, acompanhado de Memorando Interno do órgão interessado, solicitando a reativação, enviado à Seção de Coordenação da Documentação, com o respectivo visto da Diretora da Divisão de Expediente desta Secretaria.

3- Os Secretários Municipais deverão dar ciência a todos os Diretores e Chefes de Seções da presente determinação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO, Centro Administrativo Municipal, em 08 de maio de 2001.

  
**MOACIR DALÇÃO**  
Secret. Mun. de Administração